



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal do Rio Grande**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2000  
De 22 de março de 2000

DE DETERMINAÇÃO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que esta Decreta e Promulga a seguinte Resolução de Mesa:

Artigo 1º - Determina ao Senhor Diretor da Câmara Municipal, tomar as providências cabíveis e legais para transferir ao Patrimônio do Município, o que segue:

- 06 cadeiras comuns sem número de patrimônio
- 01 cadeira giratória sem braço e sem de patrimônio
- 01 cadeira giratória com braço e sem número de patrimônio
- 06 mesas com 2 gavetas números 229, 053, 413, 0176, 0115, 0442
- 01 mesa com 3 gavetas sem referência
- 01 mesa 0147
- 01 geladeira marca número 0392
- 03 mesas para máquina de escrever 0268, 0123
- 01 armário tipo estante 0317
- 02 armários com duas portas 0205, 0131
- 02 gravadores marca 083-0285 e 0286
- 01 suporte para durex 049
- 01 tampo de pia inox sem placa de referência
- 01 banco para espera 0163
- 01 porta sem referência
- 02 prateleiras sem referência
- 01 caixa porta papéis com divisória 0856
- 01 climatizador número 0329
- 01 máquina copiadora marca Minolta modelo EP 41OZ número 0588
- 01 mesa de máquina de escrever etiqueta antiga 055
- 01 mesa com 3 gavetas 302
- 01 mesa para máquina de escrever 0305
- 01 mesa com 3 gavetas 0301
- 01 mesa de 2 gavetas 0001
- 01 mesa para máquina de escrever 0005



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal do Rio Grande

- 01 máquina de escrever olivetti linea 98 0003
- 01 mesa com duas gavetas 539
- 01 mesa com 3 gavetas 0012
- 01 armário com 2 portas 0011
- 01 máquina de escrever olivetti linea 98 - 0019
- 01 mesa com 2 gavetas 0041
- 01 armário com 2 portas 0032
- 01 mesa para máquina de escrever 0018
- 01 mesa com 3 gavetas 235
- 01 mesa para máquina de escrever 0082
- 03 mesas com 2 gavetas 0340, 338, 293
- 01 mesa com 2 gavetas 550
- 01 caixa de som 0151
- 01 armário com 2 portas
- 01 mesa pequena de 3 gavetas
- 01 armário amarelo de 2 portas
- 01 mesa com 2 gavetas
- 01 mesa branca de computador c/ os pés quebrados
- 01 fichário com 4 gavetas
- 01 armário com 2 portas 0174
- 01 mesa com 2 gavetas
- 01 mesa para máquina de escrever 0091
- 01 armário com 2 portas 0114
- 01 mesa com 2 gavetas 216
- 01 mesa para máquina de escrever 286-279
- 01 mesa para máquina de escrever amarela sem placa
- 01 mesa com 2 gavetas 0185
- 01 mesa com 2 gavetas 0186
- 01 armário com 2 portas 080
- 01 mesa com 2 gavetas 0089
- 01 máquina de escrever olivetti 0196
- 01 mesa com 2 gavetas 0312
- 01 armário com 2 portas 227
- 01 mesa para máquina de escrever 109
- 01 máquina de escrever olivetti linea 98 número 108
- 01 mesa de máquina de escrever 0866
- 01 máquina de escrever Olivetti Linea 98 número 099, 323
- 01 enceradeira 0387
- 01 máquina xerox 269
- 05 máquinas de escrever olivetti linea 98 números 0039, 0311, 0187, 0216, 0217
- 01 cadeira com braço e rodízio 0221
- 04 cadeiras sem braço e sem rodízio número 0783, 0784, duas sem placas
- 01 fogão industrial 0379
- 03 cadeiras sem braço com rodízio 0458, 0365, 0456

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.*

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas !



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal do Rio Grande**

01 central telefônica GTE sem número  
01 bar com rodízio sem número  
01 ventilador de pé 0229  
01 ventilador de pé grande 491

Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de  
sua promulgação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Ver. Danúbio Soares  
Presidente

Ver. Pedro Ernesto Enderle  
1º Vice- Presidente

Ver. Luiz Carlos Esperon  
2º Vice-Presidente

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes  
1º Secretário

Ver. Surama Santos  
2ª Secretária